



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 4, DE 2016

Apresentada em: 4.4.2016

Aprovada em: 4.4.2016

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Antônio Roberto das R. Silva
Presidente da Câmara

O vereador ao final assinado indica à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e §3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando a interdição, nos finais de semana no período noturno, do trânsito de veículos na via que margeia a Praça Urias José da Silva, entre os prolongamentos das Ruas Vereador Manoel Vigilato e Irineu Alves Rabelo, na qual se localizam, entre outros estabelecimentos, a sede da Prefeitura Municipal e Loja Eletrosom.

JUSTIFICATIVA

Nos finais de semana, é grande o fluxo de pessoas na Praça Urias José da Silva, por ser o mais importante espaço público da cidade.

Mesmo com a grande concentração de pessoas, sobretudo crianças e jovens, é comum presenciar veículos passando no local em velocidade inadequada.

A interdição do trânsito de veículos, nos referidos dias, permitirá que as pessoas atravessem a mencionada via com mais segurança e tranquilidade.

Por outro lado, essa medida não prejudicará o comércio ali sediado, já que é pequeno o trecho a ser interditado e a proibição deverá se restringir aos finais de semana no período da noite.

Para o bar e sorveteria instalados no local, essa providência será benéfica por facilitar o acesso e a permanência de clientes que, geralmente, acomodam-se em mesas colocadas na calçada.

Sala das Reuniões, 4 de abril de 2016.


DOUGLAS ALEXANDRE BENTO PEREIRA
Vereador